



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

### REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001709/2021-07

#### 1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	517155
Data da Partida (indicar a data efetiva):	03/09/2021
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	04/09/2021

#### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

##### 2.1. Relatório de Viagem

2.2. Nos dias 03 e 04 do corrente mês, o Departamento de desenvolvimento Social - DDS e a Presidência da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, acompanharam a agenda de visita da Governadora do estado ao Município de Tangará, Santa Cruz e Campo Redondo.

2.3. As visitas institucionais foram realizadas pelo Presidente e o Diretor Administrativo as cidades de Tangará, Santa Cruz e Campo Redondo.

2.4. E na Cidade de Tangará, o DDS foi realizar uma visita ao Racho Cigano Kalon. Nesta visita, inicialmente, fizemos o reconhecimento das famílias, rodas de conversas para entender as particularidades do segmento e no outro dia, fizemos a caracterização dos núcleos familiares. Por se tratar de povos nômades, explicamos o objetivo de médio e longo prazo de atendimento com a Política de Habitação de Interesse Social e marcamos um agendamento para conclusão do processo de Solicitação de Moradia.

2.5. Ressaltamos que, o Departamento deve dificuldades de atendimento ao grupo e de registrar o momento, pois existe particularidades quanto a exposição de imagens.





### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 17/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11206027** e o código CRC **5E8DFF9D**.